



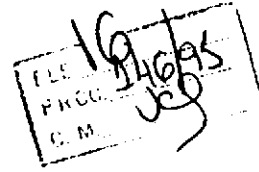
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4.570

De 06 de novembro de 1995

Projeto de lei nº 107/95

Autor: Vereador José Carlos Porsani



212

Introduz alteração na Lei nº 3297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano) e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZID-1, a Rua Comendador Pedro Morganti, entre as Avenidas Padre Francisco Salles Colturato e Pio Lourenço Corrêa, desta cidade.

Parágrafo Único - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de serviços de transporte de carga em geral.

Artigo 2º - A validade desta lei será pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Parágrafo Único - Esgotado o prazo a que se refere este artigo, a área mencionada no artigo 1º desta lei, voltará a classificação de zoneamento de origem.

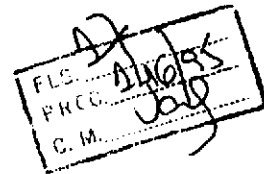
Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos
06(seis) dias do mês de novembro do ano de 1995 (mil,
novecentos e noventa e cinco).

GILDO MERLOS
Presidente

Registrada às fls. 199 e 200, do livro competente nº
04.

val/.